

1.1 O Presente instrumento tem por objeto ativo de objeto, visto a prazo, para prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Rio Branco-MT.
1.2 O ativo de objeto, valor e prazo se aplica em razão das necessidades da Câmara conforme justificativa, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O Presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato nº 003/2021 que tem seu início em 10/02/2021 e final 31/12/2021, para início em 03/01/2022 e final 31/12/2022.

2.2 O ativo do prazo foi realizado em razão da empresa ter aderido à metodologia de trabalho de forma adequada e desempenhando constantemente o objeto contratado, testando os anseios do CONTRATANTE.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo está sendo celebrado com base no Art. 63 e Art. 67, inciso IV da Lei 8.666/93 que prevê:

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 De-se a este ativo de objeto e o valor de R\$17.340,00 (dezenove mil trezentos e quatro reais).

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor do presente ativo será empregado nas seguintes Dotações Orçamentárias:
2.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$17.340,00

6.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

§ por estarem assim justas e concordantes, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio Branco-MT, 29 de dezembro de 2021

EMERSON JALVER DE SOUZA LAET
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT
CONTRATANTE

JUDSON RADLEY ALVES DE ASSIS
CPF 047.900.041-83
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

g) Hospedagem, suporte técnico, manutenção, locação de sistema administrador do website <http://www.tamcassapetrodaca.mt.gov.br>, e armazenagem, guarda e conservação das informações públicas, disponibilizadas no Intranet, pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa;

h) Hospedagem e Gerenciamento de Conteúdo e Banco de Dados;
i) Assessoria na utilização de ferramentas disponibilizadas pelo site;

VALOR GLOBAL: R\$800,00

PRAZO: 11(mês) meses

ASSINATURA: 01/02/2022

VANILDO BORTO FAURO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Senhora Zildnei Panta Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e atendendo a Lei 101/2000 artigo 34, comunica a todos que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021, da Câmara Municipal de Sapezal - MT, encontra-se a disposição no Portal da Transparência no site <https://www.sapezal.mt.gov.br> e anexado no mural da Câmara Municipal.

Sapezal - MT, 01 de fevereiro de 2022

Zildnei Panta Pereira

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONE LOCH** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 06 de janeiro de dois mil e vinte dois, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **DIONE LOCH**, em exercício no cargo de "Secretaria Geral", comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de fevereiro de 2022 e término no dia 20 de fevereiro de 2022, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10 (dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 21/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicar-se. Registrar-se. Cumpra-se.
Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal.

01 de janeiro de 2022

Versadora ZILDNEI PANTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 007/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELEN DAJANA GOMES YARA** requereu a concessão de 10 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 10 de fevereiro de dois mil e um, sendo a **segunda fração de férias**, no valor de 10 (dez) dias do referido período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **segunda fração de Férias** a Servidora **SUELEN DAJANA GOMES YARA**, em exercício no cargo efetivo de "Zeladora", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 02 de fevereiro de 2022 e término no dia 11 de fevereiro de 2022, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicar-se. Registrar-se. Cumpra-se.
Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal.

01 de janeiro de 2022

Versadora ZILDNEI PANTA PEREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

MATÉRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

CONTRATADA: ELISA GOMES CAETANO TRANSPORTES-ME
REMOVÊ TRANSPORTE E INFORMÁTICA - CNPJ Nº. 11.858.932/0001-18

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação pelo CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços: criação, manutenção, gerenciamento e hospedagem do site da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT desuertos a seguir:

- Desenvolvimento do Web Site
- Criação de páginas para conteúdos específicos
- Criação do Portal Transparência
- Criação do SIC/Serviço de Informação ao Cidadão
- Criação e configuração de e-mails para departamento
- Cadastro e Importação da base de dados do website anterior

armazenando assim todos os dados já cadastrados.